Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 600/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Transporte de alunos.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que em algumas propriedade rurais ainda residem muitas famílas;

Considerando que muitas delas possuem filhos em idade escolar;

Considerando que a Municipalidade está fazendo o máximo para transportá-las até as escolas;

Indico, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao encarregado desse transporte a constatação e competente verificação, atendendo os reclamos dos pais, onde crianças precisam levantar a 5 horas para poderem chegar na estrada principal onde se pegará o caminhão.

Durante o período da seca, ainda fazem tal sacrifício, mas, no período da chuva, há necessidade do caminhão chegar o mais próximo possível dessas crianças.

Sala das Sessões

02 de setembro de 1.991.

Milton Marino
Vereador do P.M.D.B.

PROTOCOLO
14.678
02/09/91

09.09.91